

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 038/2024, de 16 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 406ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

N°	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1		ADERVANIL JOAQUIM DE REZENDE	154.860.521-20	MINEIROS	1.575.800,00	1.418.220,00
2		AGRO AVILA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	02.851.632/0001-94	JANDAIA	1.514.000,00	1.059.800,00
3	018.067	AIDCARLOS CARRIJO VILELA	556.345.671-49	CAIAPONIA	1.498.500,00	1.498.500,00
4	023.951	ANA PAULA PANARELLO	516.888.241-20	JUSSARA	4.281.611,50	2.997.128,05
5	025.368	BRUNO SOUSA DE ANDRADE	005.203.761-46	PALMEIRAS DE GOIAS	2.000.000,00	2.000.000,00
6	025.987	CARLOS ANTONIO MARTINS	517.041.371-87	PORTELANDIA	1.186.000,00	1.067.400,00
7		CARLOS DA LUZ ARAUJO BRANQUINHO	136.121.901-72	RIO VERDE	1.655.000,00	1.489.500,00
8	026.468	CLEBERLEY SOUSA SILVA	950.623.001-34	MINEIROS	651.000,00	651.000,00
9	026.908	CLESIO ABASDIO DE ALMEIDA	049.320.721-04	ALTO HORIZONTE	1.300.365,00	1.300.365,00
10		CLOTILDE JUNQUEIRA FRANCO MEIRELLES	071.709.738-20	MATRINCHA	2.200.000,00	1.540.000,00
11	026.309	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL	02.447.928/0001-45	BELA VISTA DE GOIAS	17.998.760,00	17.998.760,00
12	025.929	EDOARDO RAUBER	937.592.151-49	VIANOPOLIS	644.000,00	644.000,00
13	026.847	FELIPE KOVACS KHAOULE	008.663.101-26	SANTA TEREZA DE GOIAS	1.498.000,00	1.498.000,00
14	025.153	FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA	824.754.821-68	QUIRINOPOLIS	1.565.000,00	1.408.500,00
15	025.368	GERALDO JOSE DE CARVALHO NETO	008.663.101-26	JATAI	1.977.540,00	1.977.540,00
16	24.098	GUILHERME BORGES DE FREITAS	355.437.871-20	QUIRINOPOLIS	5.000.000,00	3.000.000,00
17	022.876	JOEL MARCIANO DE QUEIROZ	041.551.061-91	CROMINIA	1.500.000,00	1.350.000,00
18	025.174	LEONIDAS ANTONIO GONCALVES RIBEIRO	434.340.531-15	PIRACANJUBA	1.999.900,00	1.799.910,00
19	019.940	LUCAS PUGLIESI TAVARES	005.668.001-53	FAINA	1.240.000,00	1.100.000,00
20	022.021	MAYNARD ALVES DA SILVA	623.030.231-50	PIRES DO RIO	1.500.000,00	1.500.000,00
21	023.171	RAFAEL PRADO DE CASTRO	787.884.391-01	JATAI	1.950.000,00	1.950.000,00
22	024.659	RODRIGO DA SILVA ROCHA	098.751.008-89	SAO LUIS DE MONTES BELOS	2.152.131,99	1.936.918,79
23		SALES SABINO DE CARVALHO	588.328.741-72	NOVO BRASIL	1.050.000,00	1.050.000,00
24	026.545	SERGIO RICARDO CALDEIRA	853.422.626-15	PONTALINA	4.286.541,60	3.000.000,00
TOTAL GERAL RURAL					62.224.150,09	55.235.541,84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado, em 16/08/2024, às 14:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63763933 e o có acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63763933 e o código CRC 1B55D8FB.

> CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR

Referência: Processo nº 202419222001584